DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Gustavo Licerre Garcia e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 08/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento Juliano Gabriel Sartorelli, CNPJ Nº 34.847.567/0001-10. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 008/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

REQUERENTE	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Juliano Gabriel Sartorelli- CNPJ nº 34.847.567/0001-10	Auxiliar de Jardineiro

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Juliano Gabriel Sartorelli, CNPJ Nº 34.847.567/0001-10A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Gustavo Licerre Garcia

Membros

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:- O credenciamento de microempreendedores individuais - MEI’s (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de auxiliar de jardineiro, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista II.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 008/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do Sr. Juliano Gabriel Sartorelli, CNPJ nº 34.847.567/0001-10. determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 25 de setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do credenciamento de microempreendedores individuais - MEI’s (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de auxiliar de jardineiro., conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente JULIANO GABRIEL SARTORELLI, CNPJ Nº 34.847.567/0001-10, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 08/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento 175/2019
Chamamento Público n° 008/2019
Processo Administrativo n° 167/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Juliano Gabriel Sartorelli (CPF: 461.700.188-36)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de Auxiliar de Jardineiro.

Data da Assinatura 25/09/2019

Término 25/09/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 6,25 h (Seis reias e vinte e cinco centavos), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada:-.Juliano Gabriel Sartorelli..

Extrato de Contrato nº 178/2019
Carta Convite nº 25/2019
Processo Administrativo n° 161/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Silva & Barboza Serv.de Portaria, Limp. e Conservação Ltda

CNPJ Nº 24.321.080/0001-45

Objeto Contratação de prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado “13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO”, mediante fornecimento pela empresa contratada de mão de obra e todos os demais equipamentos necessários para a execução dos trabalhos

Data da assinatura: 25/09/2019 Término do contrato: 25/11/2020

Valor do Contrato: R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Juliana da Silva.

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 180/2019
Pregão Presencial n° 031/2019
Processo Administrativo n° 101/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Neide Aparecida Ravazoli Santarosa -ME

CNPJ Nº 07.290.477/0001-06

Objeto:. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE PAPEL FORMATO A4, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Data da Assinatura: 04/10/2019

Término: 04/01/2020

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Neide Aparecida Ravazoli Santarosa.

Extrato de Contrato nº 179/2019
Pregão Presencial nº 042/2019
Processo Licitatório n° 0151/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

M. G. Roque Transportes -ME - CNPJ Nº 26.369.049/0002-90

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para entulhos e similares, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses,

Data da Assinatura: 13/09//2019

Término: 13/09/2020

Valor Total do Contrato:- R$ 154.560,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Marcelo Gomes Roque..

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0161/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado “13ª FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO”, mediante fornecimento pela empresa contratada de mão de obra e todos os demais equipamentos necessários para a execução dos trabalhos

Em razão de ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal, HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 025/2019, ADJUDICO o objeto aos licitantes declarados vencedores da referida licitação a(s) empresas abaixo descrita(s):

CONTROLADOR DE ACESSO DIAS 10,11,E 12		
CLASSIF.	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	JULIANA DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME	R$ 13.200,00

CONTROLADOR DE ACESSO DIA 13		
CLASSIF.	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	JULIANA DA SILVA SERVIÇOS EIRELLI-ME	R$ 5.500,00

TOTAL..... R$ 18.700,00

Ribeirão Bonito, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 031/2019
Processo Administrativo: 0101/2019

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE PAPEL FORMATO A4, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 31/2019, Processo Administrativo n° 101/2019, que teve a empresa vencedora e valor final como demonstrado no quadro abaixo:

Item	NEIDE APARECIDA RAVAZOLI SANTAROSA ME CNPJ: 07.290.477/0001-06	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	PAPEL SULFITE A-4	Rino	Caixa	81	163,00	13.203,00
	Total do Proponente					13.203,00

Ribeirão Bonito, 03 de outubro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal